

Acta da sessão ordinaria de 24 de agosto de 1939.

Nos vinte e quatro dias do mês de agosto de mil novecentos e trinta e nove, nesta villa de Oliveira de Azeméis nos Paços do concelho e sala das sessões da Câmara Municipal a quem se presentes os cidadãos Alfredo Ferraz Mendes de Andrade Presidente da Câmara Municipal e os vereadores José Galdino Correia de Bastos, João Pereira da Costa, Manoel Alves da Costa Junior e Manoel de Oliveira Bastos, pelo primeiro foi declarada aberta a sessão.

Lida, aprovada e assinada a acta da sessão anterior passou-se o seguinte: - "Foi presente um officio do Engenheiro Director Geral dos Servicos de Viacao, Lisboa, em que pede para a Câmara informar se conhecida e ou a installação do posto de fiscalisação na Praça José da Costa onde se encontra um quiosque de venda de tabacos local inicialmente escolhido por aquella Direcção Geral. A Câmara sempre disposta a dar todas as facilidades para os servicos publicos resolveu autorisar a estabecimento do posto de fiscalisação pedido e escolhido pela Direcção Geral dos Servicos de Viacao, na Praça José da Costa onde se encontra um quiosque para venda de tabacos, auctorizada recobrecida, d'um modo

geral, que o publico não concorda com essa es-
colha do local". Resolveu mais a Câmara man-
dar retirar o quiosque para outro local.

Um requerimento de José Lopes de Oliveira,
mediante morador em Vidacovs, desta vila, parti-
cipando que o escriptor da luz entrou, cética
das desassiste horas do dia desaiore do corrente
no seu consultorio com o fim de lhe pagar o
dispendio da luz do mês de julho, recusando se
a pagar - He pela rasas razões de que não ti-
nha sido feita a contagem do referido dispendio
e fazendo outras considerações. Segue a informa-
ção do encarregado do serviço: "Excecellentissimo
Senhor Presidente. Tinha o conteúdo do requeri-
mento que antecede informo Vossa Excecellencia
o seguinte: Que não foi feita a leitura do conta-
dor do consumidor doutor José Lopes de Oli-
veira, por motivo da sua residência se encon-
trar fechada nas occasias em que, por duas ve-
zes, ali fui para tal fim. Em face disso procedi
conforme sempre se tem procedido em tais casos, fa-
zendo a liquidação pelo minimo de tres quilibra-
tes." Encarregado do serviço, Antonio Rodrigues de
Larvalho. Pelo senhor Presidente, foi dito que s'obri-
garia do consumidor ter o contador patente ao in-
terrogado encarregado da contagem da energia para tra
regularização dos serviços, mas sendo obrigado a procurar
conveniencias do consumidor, forçando-o a procurar a sua
casa, baldadamente, as vezes que elle entender. Resolheu
a Câmara perante a quiza do consumidor doutor
José Lopes de Oliveira, a informações dada pelo in-
terrogado e os esclarecimentos prestados pelo senhor
Presidente, mandar avisar o consumidor e queixo-
so acima referido de que se deve sujeitar, como
os de mais, ás exigencias do serviço." - Paulo de Evau

gelina Marques, solteira, de Figueiredo de Baixo, do
 Povoado da Bemposta, para alçar um muro e
 abrir um portal no mesmo muro, na sua proprie-
 dade sita no referido lugar, à face da estrada mu-
 nicipal. A informar. Outro de Domingos Ferreira
 de Faria de Faria de Figueiras, para construir uma
 casa à face da via pública. A informar. Ou-
 tro de Rufino de Oliveira Lopes de Figueiredo de
 cima do Povoado da Bemposta, para rebocar e
 calçar a casa que habita, à face da estrada
 municipal. A informar. Outro de Ana Rosa
 de Pinho, viúva, de Macieira de Lavra para re-
 construir dois bocados de parede junto do pre-
 dio de sua habitação, à face do caminho públi-
 co e estrada nacional, devendo respeito-
 rar a largura do caminho não inferior a dois
 metros e cinquenta centímetros e à face da estrada
 deve a reconstrução ser em harmonia com
 o alinhamento existente. Para depósito de ma-
 teirais de metros quadrados. Outro de Alexan-
 dre de Oliveira, das Louças, freguesia de Vel, para
 abrir um poço no quintal do predio seu que ha-
 bita. Devendo não poder abrir o poço a
 menos de dois metros de distancia do caminho
 publico e com a devida segurança e por fór-
 ma que este e o transitto publico não sejam
 prejudicados, assinando o respectivo termo de
 responsabilidade. Outro de Manoel Soares o
 Coto, do Arelas, freguesia de Vel, já apresen-
 tado em sessas de vinte e sete de julho últi-
 mo, devendo, de vulto construir a parede
 pelos alçôres da parede antiga e respectar
 a largura do caminho que dali segue para tra-
 vessa, deixando-o com dois metros e sessenta cen-
 timetros, no ponto mais estreito. Para depósito

de materiais de'z metros quadrados. Outros de Aurelio de Lisboa, de farca veloz de Santiago de Riba. Ul, já apresentado em sessão de desassete do corrente, deferido devendo principiar a vedação no estremo norte e respeitara largura do caminho não inferior a sete metros e quarenta centímetros, seguindo para sul a nascente de forma que no ponto primeiro a' ouberiva norte do portal de carro para o predio de Rosa de Riba Carneiro da parte virva o caminho fique com a mesma largura de sete metros e quarenta centímetros, seguindo até ligar á parede existente. Deve respeitara mesma posição de esportes ali existente, divisória com o predio a vedar assim como seguir em harmonia com a curva do caminho. Para depósito de materiais de'z metros quadrados. Outros de João da Silva Ferreira, residente na povoação da Madalena, já apresentado em sessão de desassete do corrente, deferido, devendo principiar a reconstrução do muro junto e alinhado pelo do vizinho confinante José Ferreira seguindo para norte até á sua extremidade por forma que seja respeitada a largura do caminho não inferior a quatro metros e quarenta centímetros no ponto mais estreito. Para depósito de materiais de'z metros quadrados. Foi autorisado o pagamento das folhas números cinquenta e seis do artigo quarenta e seis e cinquenta e sete do artigo trinta e cinco seguida do pessoal assalariado, respectivamente na importância de duzentos e sessenta e dois esudos e trinta e dois esudos. - Foram autorisados mais os seguintes pagamentos: A quantia de dezoito esudos e noventa e cinco do artigo quinze, única primeira, a José de Oliveira Resende, de'

ta vila, de chamadas ao telefone, a quantia de oitenta e seis escudos e cincoenta centavos, do mesmo artigo e aliuea ao Administrador do Diario de Noticias, de Lisboa, pela segunda publicação de dois annuncios para o concurso do Higienificio; a quantia de duzentos escudos do artigo de sado, aliuea dáse a Fortunato Sara Fernandes do Porto, de publicação de uma pagina regional no "Comercio do Porto"; a quantia de dez mil escudos do artigo de sado aliuea quinta ao Presidente da Comissao de Melhoramentos do Parque de La-Salote, desta vila, de parte do subsidio da Câmara para o Parque e festas de La-Salote do ano corrente; a quantia de trescentos escudos, do artigo quinze aliuea primeira, a José de Oliveira Resende, desta vila, de publicidade do telefone; a quantia de noventa e quatro escudos e oitenta centavos, do artigo vinte e seis, á Fundação Cubana, desta vila, de subscrição para o estabelecimento de cães vadios e alcoal; a quantia de cento e dezasseis escudos e trinta centavos, do artigo trinta e aliuea segunda a Jaime da Costa, limitada, do Porto, de alco para o transformamento desta vila. — A Câmara resolveu submeter á aprovação do Conselho Municipal a proposta para a regulamentação do transito na parte central da vila, que foi aprovada na sua sessão de dezasseis do corrente. — Resolveu mais autorisar o senhor Presidente a abrir as propostas para o fornecimento do higienificio a instalar no Mercado Municipal, entregando os trabalhos áquele que apresentar proposta mais vantajosa e de mais confiança para os interesses da Câmara. "O senhor Presidente communicou á Câmara que convocou o Conselho Municipal para uma reunião extraordinaria no dia oito do proximo mês de setembro, a fim de serem votadas as percentagens adicionais ás contribuições do Estado para o ano de mil novecentas

e quaranta; dotação do partido medico da sede da freguesia de fucujais; remodelação do Regulamento do Mercado Municipal e ainda a apioração da postura para regularização do tráfego na parte central da vila". — Foi presente uma cópia da acta da sessão ordinaria da Junta da freguesia de Santiago de Riba-Vel, de seis do corrente mês, em que foi resolvido pedir à Câmara para esta solicitar superiormente a criação de um posto escolar no lugar de Vila Cova da referida freguesia, atenta a grande quantidade de crianças em idade escolar e ainda a distancia a que aquelle lugar fica das escolas officiaes. A Câmara resolveu pedir a criação do referido posto escolar, por entender que é de grande necessidade.

Foram autorizados mais os seguintes pagamentos: A quantia de quatrocentos e trinta e seis escaudos e oitenta e sete réis do artigo sessenta e quatro, alinea primeira a António Soares Pereira, desta vila, de parte em multas que applicou a quantia de noventa e tres escaudos, do artigo setenta e um a Abel José de Licko desta vila, de parte em honorarios que lhe pertence como escriptor das execuções fiscaes, a quantia de seis escaudos e trinta e sete réis do artigo setenta e um, das execuções fiscaes, parte em honorarios que lhe pertence. a quantia de seis escaudos e setenta e oito réis e cinco escudares do artigo trinta, alinea segunda, a Augusto Martins Pereira, de Albergaria-Velha, de material para os serviços electricos, a quantia de seis escaudos do artigo sessenta e um, alinea terceira, a Antonio Julião Vahute Siqueira, de Loureiro, de renda da casa da escola de Contaral, do mês de Janeiro de mil novecentos e trinta e oito a trinta e um de dezembro do mesmo anno, a quantia de trinta e um escaudos e oitenta e sete réis do artigo trinta, alinea segunda, a A. E. J. Lusitano de Electricidade, do Porto, de material para a rede electrica da vila, a quantia de oito escaudos e vinte e cinco escaudos e

trinta centavos, do artigo quinto alinea terceira a Abilio Alves da Silva, desta vila, de parte que lhe pertence por serviços e estudos de afiliação, a quantia de noventa e cinco do artigo vinte e cinco, a Mafalalda da Costa, desta vila, de salario como encarregada das sentenças, do mes corrente, a quantia de noventa e cinco do mesmo artigo, a José Feijó da Patista, desta vila, de salario como encarregado das sentenças do mes corrente, a quantia de trescentos e cinquenta e cinco do artigo vinte e oito, a Antonio Rodrigues de Azevedo, desta vila, de salario do mes corrente, como escriptor da 'leg', a quantia de duzentos e cinquenta e cinco do artigo trinta e sete, alinea quarta, a Francisco Leite de Pinho, desta vila, de salario como encarregado do mato novo no mes corrente, a quantia de trescentos e cinquenta e cinco do mesmo artigo alinea quinta, a Henrique Augusto da Costa, desta vila, de salario como encarregado das causas, a quantia de trinta e sete e cinco centavos, do artigo quarenta e nove, Alvaro de Azevedo, escriptor de matos do Posto de arvores para o jardim municipal, a quantia de setenta e um e cinco e cinco centavos, do artigo trinta e sete alinea segunda, a Augusto de Sousa, desta vila, de material para a rede de electricidade, a quantia de cento e trinta e oito e noventa e cinco centavos, do artigo trinta e um alinea terceira, ao mesmo de material para reparação dos fontanários da vila, a quantia de cento e quinze e cinco do artigo quarenta e tres alinea primeira, a Ventura Cardoso de Azevedo de livros taboas para cobrança no Mercado, a quantia de cento e noventa e tres e cinco e cinquenta centavos, do artigo quinze, alinea primeira, ao mesmo, de expediente para a Secretaria, a quantia de cento e trinta e cinco e cinco e cinco centavos, do artigo sessenta e oito, trescentos e trinta e sete e cinquenta centavos, do artigo sessenta e quatro, alinea primeira, um e quatrocentos e noventa e cinco, do artigo sessenta e cinco, vinte e tres e cinco e cinco centavos, do artigo setenta e tres, dois e cinco e cinco

Arquivo Municipal

Oliveira de Azevedo

centavos, do artigo sessenta e seis, dois mil sete centos e cinco
centos e sete escudos, quarenta centavos do artigo sessenta
e quatro alinea sexta, a quantia de duzentos e trinta e
sete escudos e quarenta centavos, do artigo sessenta e
quatro alinea sétima, a quantia de vinte e tres es-
cudos, do artigo sessenta e sete, trescentos e um escudo e
vinte e cinco centavos, do artigo sessenta e tres, ali-
nea segunda, vinte e cinco escudos, e quinze escudos
e setenta centavos, todos ao Tesouro do Camara
de descontos na folha de vencimentos dos juizes
maiores e todos os outros rendimentos e entradas em
cofres do Estado, a quantia de nove mil duzentos
e noventa e sete escudos e noventa centavos do
artigo trinta e tres alinea primeira da Uniao Ele-
ctrica Portuguesa do Porto de fornecimento de
energia electrica ás cabines deste concelho, no
mes corrente. Não havendo mais assuetos a
tratar o Presidente encerrou a sessao da qual
se levantou a presente acta que vai ser assinada
depois de lida por mim Miguel Passos seu
ministro de chefe da Secretaria da Subcomi.

Aguedo Fernandes Paredes

Jose Pedro Correia de Bastos

João Pereira da Costa

Manoel Alves da Costa Junios

Manoel de Oliveira Costa